

NOTA DA FENEPOSPETRO À IMPRENSA

PROJETO DO SENADOR ORIOVISTO É LESIVO AOS FRENTISTAS!

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) insiste em confrontar a realidade ao dizer que o PL 271/2022 não desemprega.

Vamos lá:

O Projeto inicia o desmonte da Lei 9.956/2000, que proíbe o selfie service em todo o território nacional. Tal lei nasceu da mobilização da categoria e foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

O funcionamento das bombas de autosserviço, ainda que em dias específicos e período noturno, corta pelo menos 30% dos empregos da categoria. Além de abrir espaço para implantar definitivamente o selfie service em todo o País.

Antes de apresentar seu PL, o senador não dialogou com os frentistas ou ouviu as razões das nossas entidades. Portanto, sua iniciativa é unilateral.

A alegação de propiciar descanso aos frentistas não é verídica, pois o descanso é regulado em lei ou por meio de Convenção Coletiva de Trabalho.

Senhor senador, seja sensato: retire seu projeto e venha discutir com nossas entidades.

Atenciosamente,

Eusébio Luís Pinto Neto
Presidente



FENEPOSPETRO

Federação Nacional dos Frentistas



www.fenepospetro.org.br



@fenepospetro



(11) 3641.1655